



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI 2260 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30 DEZEMBRO DE 2021”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1003.3.006 – Aquisição de Veículos para o Departamento de Saúde

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 264.00 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial

Reduzido 109

TotalR\$. 182.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1003.3.006 – Aquisição de Veículos para o Departamento de Saúde

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Fonte 253.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento

Reduzido 109

TotalR\$. 434.580,35

Total Suplementado R\$ 616.580,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o Superávit do Exercício Anterior:

Fonte 264.00 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial R\$ 182.000,00

Fonte 253.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento R\$ 434.580,35

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 25 de Fevereiro de 2022.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

